



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 40/2025**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**

### **OBJETO:**

Contratação empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste município, conforme anexo o termo de referência com as especificações mínimas dos serviços a serem licitados.

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DIA 12/06/2025 ÀS 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

**www.teodorosampaio.ba.gov.br**

### **ENVIO DE PROPOSTAS:**

**coordenadorialicitacao2025@gmail.com.**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

Teodoro Sampaio - Ba, 27 de maio de 2025.

Memorando SMS nº 172/2025

Ao

Exmo. Senhor.

João Paulo Vaz Góes

MD. Prefeito Municipal

C/c

Presidente da Copel

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos a abertura do processo administrativo referente à contratação empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste município, conforme anexo o termo de referência com as especificações mínimas dos serviços a serem licitados.

Solicito autorização do superior para abertura de processo administrativo e análise da presidente CPL parecer sobre viabilidade do certame.

Com protestos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e seus anexos.

### 2. JUSTIFICATIVA

O município de Teodoro Sampaio- Bahia conta hoje com 04 (quatro) unidades de saúde da família, sendo 02 (duas) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural, onde são ofertados atendimentos preventivos e curativos aos pacientes. Além disto dispõe de uma clínica de especialidades médicas e odontológicas, clínica de fisioterapia e uma unidade de pronto-atendimento em urgência e emergência. Para tanto, são necessárias a reposição e a renovação do estoque dos produtos para a saúde, materiais hospitalares, insumos, aparelhos e outros produtos afins utilizados em tais atendimentos.

A programação de materiais segue um fluxo anual, por meio de elaboração de Termo de Referência, e a previsão de consumo é baseada em uma média do consumo dos anos anteriores e nos atendimentos realizados pelas equipes de saúde.

Ainda considerando o termo de **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 29/2025**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24** e empresa **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 13.917.345/0001-56** que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

Com base na rescisão contratual acima mencionada faz-se necessário e urgente um novo processo licitatório com o objetivo de adquirir os itens do contrato 29/2025, tendo em vista a



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Saúde

necessidade de manutenção dos serviços de assistência à saúde, objetivando suprir as demandas, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes, visto que esses insumos são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública, diante disso, justifica-se a abertura do processo administrativo.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**LOTE I**

ITEM	Descrição	UNID	QUANT	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	MARA TOTAL
				UNIT		
01	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> , Espátula Em Madeira Lisa, Descartável, Extremidades Arredondadas, Formato Convencional, Resistente a Esterilização, Com 14cm De Comprimento E Largura Variável Entre 1,4 E 1,5cm.	PCT C/100	<b>50</b>	11,09	554,50	
02	<b>ABSORVENTE HIGIÉNICO</b> , descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.	PCT	<b>100</b>	16,99	1.699,00	
03	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA</b> , confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Esses aventais estão disponíveis nas seguintes gramaturas e cor: Gramaturas 20. Cores: Branca. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M), Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	PCT C/10	<b>20</b>	3,61	72,20	
04	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL</b> , com 1,20 de comprimento, cava raglan, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura), Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não	UND	<b>20</b>	9,73	194,60	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	Tecido) Gramatura 40 G/m <sup>2</sup> . Descartável, Atóxico, não estéril.					
05	<b>BARBEADOR</b> , aparelho de barbear descartável - unid. Com 02 lâminas	UND	<b>200</b>	3,00	600,00	
06	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 7 litros</b> .	UND	<b>80</b>	7,51	600,80	
07	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 13 litros</b> .	UND	<b>80</b>	10,00	800,00	
08	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 20 litros</b> .	UND	<b>200</b>	14,16	2.832,00	
09	<b>FITA ADESIVA</b> crepe	ROLO	<b>150</b>	6,98	1.047,00	
10	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE</b> , 19mmx30m, resistente a alta temperatura, esterilização. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	<b>150</b>	5,00	750,00	
11	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho M	PCT c/16	<b>30</b>	39,00	1.170,00	
12	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho G	PCT c/16	<b>30</b>	39,00	1.170,00	
13	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho GG	PCT c/16	<b>100</b>	39,00	1.170,00	
14	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL</b> , tamanho RN.	PCT	<b>30</b>	33,90	1.017,00	
15	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL</b> , tamanho P.	PCT	<b>30</b>	5,98	179,40	
16	<b>MACACÃO IMPERMEÁVEL</b> (gramatura não inferior a 40g), polipropileno, descartável componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	<b>10</b>	23,68	236,80	
17	<b>MACACÃO MATERIAL TNT</b> , componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos	UND	<b>10</b>	15,44	154,40	
18	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b> para proteção das vias nasais e bucais, com tripla camada composta por 2 camadas externas de não tecido 100% polipropileno, e uma camada interna de filtro de retenção bacteriológico de 98% e 99%, com elástico para fixar atrás das aurículas, hipoalergênica, não estéril, três pregas horizontais, clipe nasal revestido e de fácil ajuste, soldada eletronicamente por ultrassom, na cor branca, descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades.	CX	<b>200</b>	7,00	1.400,00	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

19	<b>MÁSCARA MULTIUSO</b> , material manta Sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, Finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, Tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, Cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo Filtração 95% partículas até 0,3	UND	<b>100</b>	1,00	100,00	
20	<b>LENÇOL HOSPITALAR</b> , descartável, em fibras naturais, límpido, de material não reciclado, dimensão 70cm x 50m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	<b>400</b>	13,00	5.200,00	
21	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO</b> Para Maca: Confeccionado Em Não Tecido, Constituído Por 100% De Polipropileno, Não Estéril, Com Gramatura Mínima De 35 G/M <sup>2</sup> , Dotado De Dispositivo Elástico Em Látex Em Toda Sua Extensão, Com Acabamento Perfeito, Capaz De Manter O Lençol Devidamente Fixo E Totalmente Estendido Sobre A Superfície Do Colchão, Medindo 210 Cm De Comprimento Por 90 Cm De Largura, Sem Furos, Manchas, Rasgos Ou Outros Defeitos, Com Bordas Bem Acabadas, Na Cor Branca. Descartável De Uso Único. Embalado individualmente. Constar Na Embalagem Lote, Data De Fabricação, Validade E Número De Registro Na ANVISA.	UND	<b>500</b>	4,20	2.100,00	
22	<b>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO P/ USG</b> c/ 100 unid.rolo embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensao 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, inseta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	CX	<b>5</b>	63,45	317,25	
23	<b>PROPÉ</b> , Sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Utilização: Indústria alimentícia, cozinha industrial, estética, etc. Especificações: Confeccionado em TNT Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 20gr.	PCT c/ 50	<b>20</b>	7,68	153,60	
24	<b>PROTECTOR OCULAR</b> hipoalergênico para oclusão oftálmica, desenvolvido em <i>não-tecido</i> , para proteção dos olhos em lugares muito iluminados. Indicado para pacientes com estrabismo e ambliopia - Tamanho pequeno.	UND	<b>10</b>	4,73	47,30	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

25	PROTETOR SOLAR fator 30, 200mL	FR	100	15,27	1.527,00	
26	<b>SACO LIXO HOSPITALAR</b> , para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Sendo na cor branco Leitoso com capacidade para 30 Litros, pacote com 100 Unidades, medindo 59 x 62 cm.	PCT	150	31,06	4.659,00	
27	<b>SACO PLÁSTICO LIXO</b> , capacidade 100 l, cor branco leitoso, largura 75 cm, altura 105 cm, aplicação hospitalar, material polietileno alta densidade	PCT	150	29,44	4.416,00	
28	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO</b> . Para condicionamento de resíduos (sague e outros) hospitalares / infectantes na cor: vermelha, capacidade: 100 litros, conforme norma da ABNT e ANVISA. Matéria prima: polietileno de baixa densidade (PEBD) e pigmento com identificação de lixo infectante	UND	10	79,75	797,50	
29	<b>SACO PARA CADÁVER</b> , TAMANHO G - O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO G	UND	10	17,05	170,50	
30	<b>TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO</b> , sanfonada e com elástico. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm.	PCT C/ 100	40	9,50	380,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>35.515,85</b>	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
				UNIT		
01	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório – <b>ADULTO</b> . Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2	150,29	300,58	
02	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório - <b>INFANTIL</b> , São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de látex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2	150,29	300,58	
03	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório - <b>NEONATAL</b> , São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de latex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2	159,60	319,20	
04	<b>BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML</b> . Sistema Fechado com Válvula anti-refluxo. • Membrana em látex auto-cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). • Espaço para preenchimento dos dados do paciente. • Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. • Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. • Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. • Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	UND	200	5,08	1.016,00	
05	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de auscultação é feita pela movimentação do Heasdset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	30	204,88	6.146,40	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

06	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS OBESOS + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	<b>10</b>	385,00	3.850,00	
07	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	<b>5</b>	135,00	675,00	
08	<b>ELETRODO descartável CMOS DRAKE</b> - Pás de choque adesivas – DEA – conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - <b>adulto</b> .	UND	<b>1</b>	1.250,00	1.250,00	
09	<b>ELETRODO descartável CMOS DRAKE</b> - Pás de choque adesivas – DEA – conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - <b>pediátrico</b> .	UND	<b>1</b>	1.250,00	1.250,00	
10	<b>ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, neonatal</b> , com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade.	CX C/50	<b>5</b>	18,65	93,25	
11	<b>ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA, adulto</b> , descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termossensível, sensor em Ag/AgCl, conector em broche de metal.	CX C/50	<b>30</b>	18,10	543,00	
12	<b>ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA, infantil</b> , descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termossensível, sensor em Ag/AgCl, conector em broche de metal.	CX C/50	<b>10</b>	18,10	181,00	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

13	<b>OXIMETRO</b> , pediátrico e adultos, modelo de pulso. MD300C1 é certificado pela ANVISA adequado para uso domiciliar, em hospitais (incluindo uso clínico em residentes / cirurgia, anestesia, pediatria, tratamentos intensivos, etc), em clínicas, ambientes institucionais e no tratamento físico em esportes, podendo ser utilizado antes e depois da prática de esportes.	UND	<b>10</b>	161,00	1.610,00	
14	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CM X 100M</b> - rolo embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensao 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor aps contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA.	ROLO	<b>20</b>	147,00	2.940,00	
15	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M</b> - rolo embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensao 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor aps contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA.	ROLO	<b>10</b>	170,00	1.700,00	
16	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> , automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria	UND	<b>10</b>	118,93	1.189,30	
17	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para caixa térmica	UND	<b>20</b>	73,58	1.471,60	



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

18	TIRA REAGENTE, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes	CX C/25	<b>40</b>	34,00	1.360,00	
19	TUBO LÁTEX n200 5mmx3mm para oxigênio - pct com 15M.	PCT	<b>2</b>	58,20	116,40	
20	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO</b> , em plastico polietileno, incolor, transparente esteril, dimensoes 13 x 75mm, rolha de borracha siliconizada com tampa plastica protetora na cor vermelha, <b>ativador de coagulo, sem anticoagulante</b> , volume suficiente para aspirar entre 4 a 5mL. Embalagem contendo tubo etiquetado individualmente, contendo número do lote, validade, volume de aspiracao, nome ou marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	<b>100</b>	0,90	90,00	
21	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO</b> , em polietileno, transparente, incolor, esteril, dimensoes 13 x 75 mm, <b>com anticoagulante EDTA K2</b> , volume de aspiracao de 03 a 05 ml, com rolha de borracha siliconizada com tampa plastica protetora na cor roxa. Tubo etiquetado, contendo número do lote, prazo de validade, volume de aspiracao, percentual de EDTA e marca do fabricante. Embalagem contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data da fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	<b>100</b>	0,90	90,00	
22	<b>UMIDIFICADOR</b> para oxigênio com rosca metalizada e extensão uf21	UND	<b>10</b>	64,00	640,00	
<b>TOTAL GERAL DO LOTE</b>				<b>R\$</b>	<b>27.132,31</b>	

- 3.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 3.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os produtos ora descritos são para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Teodoro Sampaio - Bahia.

4.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **6.1 Subcontratação**

6.1.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **6.2 Garantia da contratação**

6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **7.1 Condições de Entrega**

7.1.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com os pedidos emitidos pela Secretaria de Saúde.



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.7.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

8.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

8.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

8.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal de Saúde

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

9.1 Os produtos e materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os serviços/peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.

9.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

9.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1 o prazo de validade;



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

9.10.2 a data da emissão;

9.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.10.5 o valor a pagar; e

9.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

**Forma de pagamento**

9.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

**Forma de pagamento**

9.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**Forma de fornecimento**

10.2 O fornecimento do objeto será parcelado

**10.3 Exigências de habilitação**

10.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

10.4.1 Habilitação jurídica

10.4.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.4.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.4.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.4.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.4.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.4.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



E S T A D O D A B A H I A  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

10.4.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.4.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.4.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

10.4.3 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa SegeS/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.4.4 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### Qualificação Técnica

10.4.5 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços similares ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por

pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.4.5.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.4.5.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.4.5.3 Alvará de Localização e Funcionamento do local da sede da licitante.

10.4.5.4 Alvará Sanitário comprovando a regularidade das instalações da proponente, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante, com validade na data da licitação.

10.4.5.5 Autorização de funcionamento da empresa participante da licitação, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade.

## **11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$. 62.648,16 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

11.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

12.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I.Órgão/Unidade: 08/09 II.Projeto/Atividade:

2110/2041 III.Elementos de Despesas:

3.3.90.30.00.00 IV.Fonte de Recurso:

1.500.1002/1.600.0000

Teodoro Sampaio/BA, 27 de maio de 2025.

  
Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

Art.196 “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Art. 197 “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

A aquisição dos produtos para a saúde e demais materiais e aparelhos é imprescindível para a continuidade da prestação de serviços preventivos, curativos, de diagnóstico e de emergência das equipes de saúde que realizam atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

### 3. DAS JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES

O município de Teodoro Sampaio- Bahia conta hoje com 04(quatro) unidades de saúde da família, sendo 02 (duas) na zona urbana e 02 (duas) na zona rural, onde são ofertados atendimentos preventivos e curativos aos pacientes. Além disto, dispõe de uma Clínica de Especialidades Médicas e Odontológicas, Clínica de Fisioterapia e uma Unidade de Pronto Atendimento em urgência e emergência 24h. Para tanto, são necessárias a reposição e a renovação do estoque dos produtos para a saúde, materiais hospitalares, insumos, aparelhos e outros produtos afins utilizados em tais atendimentos.

A programação de materiais segue um fluxo anual, por meio de elaboração de Termo de Referência, e a previsão de consumo é baseada em uma média do consumo dos anos anteriores e nos atendimentos realizados pelas equipes de saúde.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

Ainda considerando o termo de **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N° 29/2025**, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24** e empresa **APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 13.917.345/0001-56** que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

Com base na rescisão contratual acima mencionada faz-se necessário e urgente um novo processo licitatório com o objetivo de adquirir os itens do contrato 29/2025, tendo em vista a necessidade de manutenção dos serviços de assistência à saúde, objetivando suprir as demandas, proporcionando eficiência no atendimento aos pacientes, visto que esses insumos são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública, diante disso, justifica-se a abertura do processo administrativo.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal	Thaise Cardoso de Almeida

#### 5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

##### 5.1 DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS PRODUTOS PARA A SAÚDE, MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, APARELHOS E OUTROS PRODUTOS AFINS

###### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> , Espátula Em Madeira Lisa, Descartável, Extremidades Arredondadas, Formato Convencional, Resistente a Esterilização, Com 14cm De Comprimento E Largura Variável Entre 1,4 E 1,5cm.	PCT C/100	<b>50</b>
	<b>ABSORVENTE HIGIÉNICO</b> , descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 08 (oito) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data	PCT	<b>100</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	de fabricação, numero do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA.		
	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA</b> , confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Esses aventais estão disponíveis nas seguintes gramaturas e cor: Gramaturas 20. Cores: Branca. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado tamanho M), Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	PCT C/10	<b>20</b>
	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL</b> , com 1,20 de comprimento, cava raglan, Manga Longa, com elástico nos punhos, gola alta, com abertura na parte de traz com fechamento em velcro no pescoço (para melhor ajuste no pescoço), abertura do capote atrás com tiras de amarração na cintura (tipo cinto) que deve ser fixada junto a costura lateral do capote (a tira do meio das costas deve ser longa de modo a permitir amarração justa ao corpo de modo que o capote transpasse na altura da cintura) Aventais de uso único, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) Gramatura 40 G/m <sup>2</sup> . Descartável, Atóxico, não estéril.	UND	<b>20</b>
	<b>BARBEADOR</b> , aparelho de barbear descartavel - unid. Com 02 lâminas	UND	<b>200</b>
	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 7 litros</b> .	UND	<b>80</b>
	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 13 litros</b> .	UND	<b>80</b>
	<b>CAIXA COLETORA</b> de materiais perfuro-cortantes. Unidade - <b>Capacidade 20 litros</b> .	UND	<b>200</b>
	<b>FITA ADESIVA</b> crepe	ROLO	<b>150</b>
	<b>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE</b> , 19mmx30m, resistente a alta temperatura, esterilização. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	<b>150</b>
	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho M	PCT c/16	<b>30</b>
	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho G	PCT c/16	<b>30</b>
	<b>FRALDA DESCARTÁVEL</b> geriátrica tamanho GG	PCT c/16	<b>100</b>
	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL</b> , tamanho RN.	PCT	<b>30</b>
	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL</b> , tamanho P.	PCT	<b>30</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>MACACÃO IMPERMEÁVEL</b> (gramatura não inferior a 40g), polipropileno, descartável componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	UND	<b>10</b>
	<b>MACACÃO MATERIAL TNT</b> , componentes: capuz/zíper Frontal, tipo uso hospitalar, cor branco, tamanho (P, M, X, XG), características adicionais hidrorepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos	UND	<b>10</b>
	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA</b> para proteção das vias nasais e bucais, com tripla camada composta por 2 camadas externas de não tecido 100% polipropileno, e uma camada interna de filtro de retenção bacteriológico de 98% e 99%, com elástico para fixar atrás das aurículas, hipoalergênica, não estéril, três pregas horizontais, clipe nasal revestido e de fácil ajuste, soldada eletronicamente por ultrassom, na cor branca, descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades.	CX	<b>200</b>
	<b>MÁSCARA MULTIUSO</b> , material manta Sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, Finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, Tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, Cor branca, características adicionais N95/PFF2, mínimo Filtração 95% partículas até 0,3	UND	<b>100</b>
	<b>LENÇOL HOSPITALAR</b> , descartável, em fibras naturais, límpido, de material não reciclado, dimensão 70cm x 50m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	<b>400</b>
	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO</b> Para Maca: Confeccionado Em Não Tecido, Constituído Por 100% De Polipropileno, Não Estéril, Com Gramatura Mínima De 35 G/M <sup>2</sup> , Dotado De Dispositivo Elástico Em Látex Em Toda Sua Extensão, Com Acabamento Perfeito, Capaz De Manter O Lençol Devidamente Fixo E Totalmente Estendido Sobre A Superfície Do Colchão, Medindo 210 Cm De Comprimento Por 90 Cm De Largura, Sem Furos, Manchas, Rasgos Ou Outros Defeitos, Com Bordas Bem Acabadas, Na Cor Branca. Descartável De Uso Único. Embalado individualmente. Constar Na Embalagem Lote, Data De Fabricação, Validade E Número De Registro Na ANVISA.	UND	<b>500</b>
	<b>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO P/ USG</b> c/ 100 unid.rolo embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensao 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, inseta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de	CX	<b>5</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.			
	<b>PROPÉ</b> , Sapatilha Pro-Pé, branca, tipo soldado, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico. Utilização: Indústria alimentícia, cozinha industrial, estética, etc. Especificações: Confeccionado em TNT Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 20gr.	PCT c/ 50	<b>20</b>	
	<b>PROTETOR OCULAR</b> hipoalergênico para oclusão oftálmica, desenvolvido em <i>não-tecido</i> , para proteção dos olhos em lugares muito iluminados. Indicado para pacientes com estrabismo e ambliopia - Tamanho pequeno.	UND	<b>10</b>	
	<b>PROTETOR SOLAR</b> fator 30, 200mL	FR	<b>100</b>	
	<b>SACO LIXO HOSPITALAR</b> , para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Sendo na cor branco Leitoso com capacidade para 30 Litros, pacote com 100 Unidades, medindo 59 x 62 cm.	PCT	<b>150</b>	
	<b>SACO PLÁSTICO LIXO</b> , capacidade 100 l, cor branco leitoso, largura 75 cm, altura 105 cm, aplicação hospitalar, material polietileno alta densidade	PCT	<b>150</b>	
	<b>SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO</b> . Para condicionamento de resíduos (sague e outros) hospitalares / infectantes na cor: vermelha, capacidade: 100 litros, conforme norma da ABNT e ANVISA. Matéria prima: polietileno de baixa densidade (PEBD) e pigmento com identificação de lixo infectante	UND	<b>10</b>	



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

SACO PARA CADÁVER, TAMANHO G - O saco para cadáver é fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD), dentro dos padrões da ABNT, COM ZIPER. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização do hospital, a identificação do óbito, incluindo data e hora, bem como um campo para observações, COR BRANCO, TAMANHO G	UND	10	16,38	163,80		
TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, sanfonada e com elástico. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). * Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 45 x 52 cm.	PCT 100	C/ 40	10,30	412,00		
<b>TOTAL GERAL DO LOTE</b>			<b>R\$</b>	<b>37272,50</b>		

## LOTE II

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT
	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório – <b>ADULTO</b> . Os ressuscitadores de latex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2
	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório - <b>INFANTIL</b> , São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de latex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2
	<b>AMBU, REANIMADOR MANUAL COMPLETO</b> , com reservatório - <b>NEONATAL</b> , São translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão (Exceto na versão adulto) para uma maior segurança do paciente. Os ressuscitadores de latex Ambu, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva (exceto na versão neonatal), que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão.	UND	2



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML.</b> Sistema Fechado com Válvula anti-refluxo. • Membrana em látex auto-cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). • Espaço para preenchimento dos dados do paciente. • Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. • Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. • Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. • Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.	UND	<b>200</b>
	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	<b>30</b>
	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS OBESOS + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	<b>10</b>
	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO</b> – kit. Haste em aço inoxidável garante maior durabilidade; tubo condutor em PVC garante maior flexibilidade; a seleção do receptor de ausculta é feita pela movimentação do Headset em 180°; prático, compacto e excelente relação custo - benefício; acompanha bolsa de acondicionamento.	UND	<b>5</b>
	<b>ELETRODO descartável CMOS DRAKE</b> - Pás de choque adesivas – DEA – conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - <b>adulto</b> .	UND	<b>1</b>
	<b>ELETRODO descartável CMOS DRAKE</b> - Pás de choque adesivas – DEA – conector azul/branco F7959 para modelo DEA Life 400 Futura - <b>pediátrico</b> .	UND	<b>1</b>
	<b>ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, neonatal</b> , com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade.	CX C/50	<b>5</b>
	<b>ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA, adulto</b> , descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termosensível, sensor em Ag/AgCl, conector em broche de metal.	CX C/50	<b>30</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO E ELETROCARDIOGRAMA, <i>infantil</i>,</b> descartável, confeccionado em espuma compacta de alta qualidade, pouco poroso, impermeável, flexível, adaptável a forma da pele, reposicionável, formato em gota, gel sólido (hidrogel) adesivo e condutivo, não irritante e não sensibilizante, termossensível, sensor em Ag/AgCl, conector em broche de metal.	CX C/50	<b>10</b>
	<b>OXIMETRO</b> , pediátrico e adultos, modelo de pulso. MD300C1 é certificado pela ANVISA adequado para uso domiciliar, em hospitais (incluindo uso clínico em residentes / cirurgia, anestesia, pediatria, tratamentos intensivos, etc), em clínicas, ambientes institucionais e no tratamento físico em esportes, podendo ser utilizado antes e depois da prática de esportes.	UND	<b>10</b>
	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25CM X 100M</b> - rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insinta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da ANVISA.	ROLO	<b>20</b>
	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30CM X 100M</b> - rolo embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m <sup>2</sup> e do filme 54 g/m <sup>2</sup> dimensão 35 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insinta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da ANVISA.	ROLO	<b>10</b>
	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> , automático, com registro de data e hora das medições, interrupção automática, conjunto em uma só unidade, acompanhado de bateria	UND	<b>10</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para caixa térmica	UND	<b>20</b>
	<b>TIRA REAGENTE</b> , para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes	CX C/25	<b>40</b>
	<b>TUBO LÁTEX n200 5mmx3mm para oxigênio - pct com 15M.</b>	PCT	<b>2</b>
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO</b> , em plastico polietileno, incolor, transparente esteril, dimensoes 13 x 75mm, rolha de borracha siliconizada com tampa plastica protetora na cor vermelha, <b>ativador de coagulo, sem anticoagulante</b> , volume suficiente para aspirar entre 4 a 5mL. Embalagem contendo tubo etiquetado individualmente, contendo número do lote, validade, volume de aspiracao, nome ou marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	<b>100</b>
	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO</b> , em polietileno, transparente, incolor, esteril, dimensoes 13 x 75 mm, <b>com anticoagulante EDTA K2</b> , volume de aspiracao de 03 a 05 ml, com rolha de borracha siliconizada com tampa plastica protetora na cor roxa. Tubo etiquetado, contendo número do lote, prazo de validade, volume de aspiracao, percentual de EDTA e marca do fabricante. Embalagem contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data da fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	<b>100</b>
	<b>UMIDIFICADOR</b> para oxigênio com rosca metalizada e extensão uf21	UND	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL DO LOTE</b>			

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é queela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais /insumos e os equipamentos odontológicos em questão.

Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos.

A aquisição dos itens ocorrerá conforme a necessidade de cada item em decorrência dos atendimentos e do prazo de validade dos produtos. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, no prazo, quantidade, local, e horário especificado pela contratante. A validade dos materiais deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos a contar da data de recebimento definitivo.

## 7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

## 8. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

Os produtos só serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização, como: qualidade do produto, validade, embalagem, temperatura, dentre outros.

O pagamento estará condicionado à quantidade efetivamente adquirida, atestada pela Coordenação de Saúde do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos produtos objeto do processo.

O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

A Área Administrativa da Secretaria de Saúde do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, atestaré a prestação dos serviços correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

## 10. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entregados mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.



## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio-BA.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Thaise Cardoso de Almeida".

Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

Thaise Cardoso de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde